



Tarifas de Rebocadores e lanchas no Porto de Setúbal 2022

Telefone: +351265227701

Telemóvel: + 351932697474

e-mail: atlantic@lusotugs.com

Website: www.lusotugs.com

Tabela Geral de rebocadores por manobra e unidade no porto de Setúbal

Arqueação Bruta (G.T.)	Tarifa	Adicional Tarifa (por cada 30 minutos)
≤ 5000	796 €	171 €
5001 a 10000	867 €	191 €
10001 a 15000	1 109 €	221 €
15001 a 20000	1 210 €	241 €
20001 a 30000	1 250 €	292 €
30001 a 40000	1 361 €	342 €
40001 a 60000	1 553 €	443 €
≥ 60001	1 613 €	463 €

Tabela Geral de lanchas por manobra e unidade no porto de Setúbal

Tipo de Serviço	Tarifa
Lancha para transporte de pessoas e passagem de cabos	112 €
Lancha para transporte de materiais	170 €

1. SERVIÇO DE REBOCADOR

- Duração de **1 hora (uma hora)** para as manobras de atracar, largar, suspender e *shifting* a navios e/ou embarcações;
- As horas seguintes são cobradas como "Adicional Tarifa" por períodos de 30 minutos;
- O tempo de espera será cobrado a 156 € por períodos de 30 minutos;
- Taxa para assistência a navios sem máquina de +50 % sobre o tarifário aplicável à situação;
- Taxa de serviço fora de barra de +100 % sobre o tarifário aplicável à situação.

2. SERVIÇO DE LANCHAS

O serviço de lancha será faturado "à hora" e está sujeito aos seguintes períodos mínimos:

- Dias úteis das 08:00 às 17:00: Período mínimo - duas horas;
- Sábados, Domingos, Feriados e dias úteis das 17:00 às 08:00: Período mínimo - quatro horas.

No serviço de lanchas, as horas são indivisíveis.

3. TARIFA POR HORA PARA OUTROS SERVIÇOS NÃO CONSIDERADOS NA TABELA GERAL

Rebocador até 1500 H.P.	351€ / hora
Rebocador + 1500 H.P.	594€ / hora

4. TAXAS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

- 60% no período das 17:00 às 08:00 horas dos dias úteis;
- 100% aos Sábados, Domingos e Feriados.

5. CANCELAMENTOS OU ALTERAÇÕES

- Comunicadas dentro do horário normal de expediente, dão lugar ao débito de UMA hora da tabela “TARIFA POR HORA PARA OUTROS SERVIÇOS NÃO CONSIDERADOS NA TABELA GERAL” aplicável, por cada rebocador e/ou lancha requisitada, desde que tenham largado do cais para iniciar a manobra;
- Comunicadas fora do horário normal de expediente, para serviços a efetuar entre as 17:00 horas e as 08:00 horas dos dias úteis ou aos Sábados, Domingos e Feriados, dão lugar ao débito de UMA ou DUAS horas da tabela “TARIFA POR HORA PARA OUTROS SERVIÇOS NÃO CONSIDERADOS NA TABELA GERAL” aplicável, por cada rebocador e/ou lancha requisitada, conforme o cancelamento/alteração for superior ou inferior a duas horas, relativamente à hora inicialmente marcada, e ficam sujeitas à disponibilidade da frota.

6. TAXA DE COMBUSTÍVEL

- Sobre o valor final das faturas a emitir pelo serviço de rebocadores e lanchas, é aplicada uma taxa de combustível que será ajustada ou mesmo anulada em função da evolução futura do preço do gasóleo corado, nas seguintes condições:
 - A taxa de combustível, não se aplica sobre a percentagem de trabalho extraordinário acrescida ao valor das manobras realizadas entre as 17:00 e as 08:00 horas em dias úteis, em Sábados, Domingos e Feriados.
 - Os aumentos e diminuições do custo do combustível, só serão aplicadas depois do escalão ter sido ultrapassado por 4 semanas consecutivas, a fim de evitar reações às flutuações constantes.

Euros/ m3 Gasóleo Corado	Taxa (%)
≤ 419	0,00%
420-459	1,00%
460-499	2,00%
500-539	3,00%
540-579	4,00%
≥ 580	5,00%
Por cada escalão seguinte com intervalos de € 39	Incremento de 1,00%